



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Camara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Minuta de Protocolo de Colaboração
Festas de S. António 2023

INFORMAÇÃO N.º: 42/GGEAA/2023

NIPG: 7596/23

DATA: 2023/05/10

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
10-05-2023

Manuel António Sequeira

Vice-Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

À Dra. Paula Veloso
Para inserir na "ordem do dia" da próxima
reunião da Câmara Municipal, conforme
Despacho do Sr. Presidente.

10-05-2023

Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

INFORMAÇÃO



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal da Nazaré,

Em anexo remeto a Minuta de Protocolo relativa à realização das Festas de Santo António 2023.

À consideração superior.

10-05-2023



Rute Nobre



Protocolo de Colaboração

a celebrar entre o Município da Nazaré e a Irmandade de Santo António.

Considerando que nos dias 17 e 18 de junho de 2023 irão realizar-se as Festas em Honra de Santo António, “Padroeiro da Pederneira”, um evento organizado pela Comissão de Festas que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que estas festas de índole popular e religiosa são importantes para a população, particularmente aqueles que residem na pederneira;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse popular;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ENTRE:

O **Município da Nazaré**, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro pelo seu Presidente, Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, como Primeiro Outorgante;

E

A **Irmandade de Santo António**, pertencente à Paróquia da Pederneira, com sede na Rua do Santíssimo, n.º 1, representada pelo Sr. Padre Salvatore Forte, com o NIF: 501 182 950;

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização das Festas de Santo António, nos dias 17 e 18 de junho de 2023, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante a sua execução.



Cláusula Segunda

Ao Município da Nazaré compete:

1. A cedência de um palco para a realização do evento com cobertura (palco do Município);
2. Apoiar financeiramente com verba de 1.700,00€ (mil e setecentos euros);
3. Duas tendas 4x4m;
4. Cinco tendas 3x3m;
5. Colocar grades no estacionamento e comunicar a PSP;
6. 1 Quadro elétrico;
7. Divulgação nas redes sociais do Município;
8. Colocação de lâmpadas e calhas para as 7 tendas.

Cláusula Terceira

À Comissão de Festas da Irmandade de Santo António compete:

1. Organização do evento;
2. A assunção de todas as restantes despesas relacionadas com o mesmo;
3. Solicitar apoio e autorização da Associação Recreativa Pederneirense para a utilização da eletricidade.

Cláusula Quarta

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

Cláusula Quinta

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.

Cláusula Sexta

Este protocolo, constituído por três (três) páginas, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

Nazaré, ___ de _____ de 2023

O Primeiro Outorgante

(Walter Manuel Cavaleiro Chicharro)

O Segundo Outorgante

(Padre Salvatore Forte)

LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONÍVEIS

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2023/MAIO

Data :	11-05-2023
--------	------------

NATUREZA		
Mês		MAIO
5	Fundos Disponíveis-Atual	918.190,77€

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



Helena Pola



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N° 507 012 100

DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos declaro que, caso a alteração orçamental seja aprovada em reunião de Câmara, existirá dotação disponível no orçamento de 2023, no valor de 1.700 euros, para apoiar financeiramente a Irmandade de Santo António na realização das Festas de Santo António.

O apoio financeiro seria contemplado no orçamento de 2023 no plano plurianual de investimentos 2022/A/36, que tem a rubrica orçamental 04.07.01 (Transferências para Instituições sem fins lucrativos).

Nazaré, 11 de maio de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro (Dr.)